# AS DIFICULDADES DO INTÉRPRETE DE LIBRAS UM PERCURSO TEÓRICO E HISTÓRICO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO: UM ESTUDO NA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE

# THE DIFFICULTIES OF THE LIBRAS INTERPRETER A THEORETICAL AND HISTORICAL JOURNEY IN THE MUNICIPALITY OF PORTO VELHO-RO: A STUDY AT THE BILINGUAL MUNICIPAL SCHOOL

#### Maria Emiliana Andrade Moreira

Tecnóloga em Gestão Pública, IFRO campus Zona Norte, Brasil E-mail: mariaemilianaandrademoreira@gmail.com

#### **Aguinaldo Pereira**

Doutor em Linguística - UnB IFRO campus Cacoal, Brasil

E-mail: aguinaldo.pereira@ifro.edu.br

#### Resumo

O sujeito surdo, em seus aspectos históricos, vem lutando há muitos anos. Desde a Idade Antiga, eles eram considerados pelos povos egípcios, pessoas enviadas por deuses, pessoas privilegiadas, além disso eram considerados seres de vida inata e não tinham o direito à educação. Nesse sentido, buscamos neste artigo realizar um resgate histórico social deste indivíduo, tal como seria o seu percurso histórico como sujeito social. Identificamos o primeiro livro sobre a educação de surdos que descrevia o alfabeto manual, publicado por Juan Pablo Bonet em meados do ano de 1620, na obra "Reduccion delas letras y arte para ensiñar a hablar los mudos". Nesse livro, o autor demonstra o método oral que foi utilizado como base de ensino por toda a Europa, como aponta Veloso e Maia (2017). O percurso teórico-metodológico para esse artigo foi de cunho qualitativo, a partir de pesquisas bibliográficas, baseado em autores como Lacerda, (2012), Strobel (2018), dentre outros. O lócus da pesquisa foi a Escola Municipal Infantil Bilíngue de Porto Velho-RO.

Palavras-chave: Educação, História e Profissão, Bilinguismo, Educação de Surdos.

#### **Abstract**

Historically, deaf people have been struggling for many years. Since the Ancient Age, they were considered by the Egyptian peoples to be people sent by the gods, privileged people, and they were also considered to be beings of innate life and did not have the right to education. In this article we seek to provide a social history of this individual, as would be their historical journey as a social subject. We have identified the first book on deaf education that described the manual alphabet, published by Juan Pablo Bonet in the mid-1620s, in the work "Reduccion delas letras y arte para ensiñar a hablar los mudos". In this book, the author demonstrates the oral method that was used as a basis for teaching throughout Europe, as Veloso and Maia (2017) point out. The theoretical-methodological approach to this article was qualitative, based on bibliographical research by authors such as Lacerda (2012) and Strobel (2018), among others. The locus of the research was the Municipal Bilingual Children's School of Porto Velho-RO.

**Keywords:** Education, History and Profession, Bilingualism, Deaf Education.

#### 1. Introdução

Historicamente observou-se que no processo da criação dos referidos cursos de formação para tradutores intérpretes, tanto em nível superior da educação quanto como nível médio, têm se concentrado amplamente em sua maioria nos maiores centros urbanos dos grandes Estados da federação brasileira (de acordo com o último censo do ano de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sendo estendidos ainda a alguns polos e secretarias municipais e regionais, restando aos profissionais ou aspirantes à profissionais da educação de surdos se deslocarem constantemente em busca de uma boa qualificação profissional.

Contudo, nem sempre tal deslocamento é muito viável, seja por diversas questões como: ausentar-se do trabalho, custos financeiros elevados ou até mesmo razões pessoais ou de saúde. Neste contexto, a qualificação acaba sendo deixada de lado, principalmente pelas imensas barreiras geográficas, já que o Brasil é um país praticamente continental, em seu acesso e busca, o que gera uma profunda e negativa estagnação no desenvolvimento da educação de surdos, e perpétua linearmente conceitos plurais engessados e elevados preconceitos, através da importante prática de profissionais que atuam de modo

único e autônomo, consequentemente isolado.

#### 2. Revisão da Literatura

2.1 A Legislação e a atuação do tradutor intérprete de Libras na Escola Infantil Bilíngue de Porto Velho-RO

Partindo do ponto de vista de alguns teóricos e da reflexão acerca dos vários pontos norteadores na formação significativa de tradutores e intérpretes, e os evidentes prejuízos que a ausência destes referidos profissionais podem ocasionar ao longo da atuação profissional no município de Porto Velho - RO dos intérpretes, principalmente no contexto educacional, constata-se a necessidade urgente de repensar as grades dos cursos de formação, bem como a emergência da expansão de cursos específicos, sejam presenciais ou a distância, com abrangência às cidades do interior do Brasil, onde a demanda crescente força a contratação de profissionais não capacitados e com pouca ou nenhuma fluência na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para atuar no exercício tradutório.

Esse fato desencadeia não somente a desvalorização desses profissionais como perpétua práticas destoantes da legislação atual e políticas de educação bilíngue. Em razão disso nosso objetivo principal neste artigo é retratar e resgatar todo esse percurso histórico ocasionado dessa problemática.

O reconhecimento da nossa Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão de toda a comunidade surda brasileira representa um elevado marco na história da educação brasileira de surdos, pois abre pressupostos significativos e plurais no que diz respeito a importância da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, na sua devida constituição do sujeito surdo e em seu constante processo linear de escolarização, ao prever a inserção da referida língua nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN.

No entanto, a lei 10.436/02 não reafirma a Língua Brasileira de Sinais – Libras como língua de instrução primária, mas como possibilidade comunicativa, o que é evidenciado em seu parágrafo único: "A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa" (BRASIL, 2002).

A partir do ano de 2005, com o decreto número 5.626, surge o reconhecimento da necessidade de formação de profissionais para o ensino de Libras, a tradução e a sua interpretação do par linguístico LIBRAS – Língua Portuguesa - LP de forma regulamentar a Lei anterior.

A aquisição da língua de sinais pelos primeiros profissionais para atuarem como intérpretes ocorria de modo muito informal, visto que a LIBRAS era aprendida pelos surdos a partir do convívio com seus respectivos familiares ou em espaços religiosos que, preocupados com a divulgação de suas doutrinas entre os fiéis, tornavam a língua de sinais presente nos diversos e plurais espaços de convívio social, como aponta Lacerda (2012).

Atualmente, verificamos que ainda há uma manutenção das Libras em espaços religiosos, porém, tem sido oferecido cursos de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de órgãos municipais, estaduais e federais, seja com instrutores surdos ou ouvintes.

Vale lembrar que existem várias imposições sociais quanto aquisição da referida língua. Embora o surdo pareça nascer fadado a dominar as duas, línguas falada no país de residência e sua referida língua da comunidade surda, ainda se apresenta como uma minoria, o que provoca menos interesse por parte dos ouvintes em aprenderem a língua de sinais.

Os devidos aspectos da plural cultura surda se constituem amplamente pelo devido convívio social com referidos seus pares, pelo convívio com outros surdos que fazem o uso da mesma língua, bem como "os elementos mais importantes desta cultura podem ser amplamente destacados como as habilidades dos sujeitos para construir sua identidade em usar a linguagem", como aponta Strobel (2018, p. 23). Os referidos profissionais da Tradução e Intérprete de Libras Português - TILSP existem em vários países e foram ganhando espaço como profissionais na medida em que os surdos foram adquirindo seus direitos como cidadãos. Inicialmente, a atuação era realizada de forma voluntária junto aos movimentos sociais de surdos, o que possibilitou o reconhecimento desse profissional.

#### 2.2 A Legislação Nacional e suas nuances

Em se tratando de legislação, mencionamos a antiga lei nº 12.319 como a que reconhecia apenas o tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. A nova lei nº 14.704, de 25 de outubro do ano de 2023, inclui também o guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Altera a Lei sob o nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício desse profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A atividade profissional de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Língua Portuguesa - LP é realizada em qualquer área ou situação em que pessoas surdas ou surdas cegas precisem estabelecer comunicação com não falantes de sua língua em quaisquer contextos claramente possíveis. São as devidas atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas referidas competências: efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para a língua oral e vice-versa; interpretar, em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa - LP, as referidas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas referidas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e ensino superior, de forma a viabilizar o referido acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades a fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

#### 2.3 Nossa área de estudos

Localizado na capital do Estado de Rondônia, no bairro Flodoaldo Pontes Pinto, zona urbana de Porto Velho-RO, escolhemos a Escola Municipal Bilíngue, fundada no ano de 2003. Com cerca 156 alunos matriculados (de acordo com o Censo escolar de 2022), a instituição é a única em Rondônia voltada à educação Infantil e ensino Fundamental que ensina a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e promove a educação inclusiva, especialmente para alunos com deficiência auditiva

e interligando também o ensino com os alunos ouvintes. A escola conta com uma equipe capacitada e responsável de educadores mestres e doutores, alguns fluentes em LIBRAS e outros surdos. Inclusive, os estagiários da educação que possuem deficiências auditivas são recebidos na instituição.



Figura 1 - EMEIEF Bilíngue Porto Velho-RO

Fonte: https://www.google.com.br/search?q=escola+bilingue+porto+velho&sca\_esv.



Figura 2 Localização da EMEIEF Bilíngue Porto Velho-RO

 $\textbf{Fonte:} \ \underline{\text{https://www.google.com.br/search?q=escola+bilingue+porto+velho\&sca\_esv}.$ 

#### 2.4 A Instituição Escolar EMEIEF Bilíngue Porto Velho-RO

Os alunos da Escola Municipal Bilíngue têm entre 04 e 10 anos de idade. A escola proporciona as classes de Pré-I e Pré-II, Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Alguns professores são mestres e outros estão fazendo doutorado. O horário das aulas ocorre nos períodos matutino e vespertino. Segundo a diretora Sirleia Araújo, os professores dessa Instituição trabalham com as duas modalidades da Língua Brasileira de Sinais denominadas L-1, a primeira língua (sinais) e L-2, que é o português na modalidade escrita. Abaixo elencamos duas tabelas com informações básicas sobre essa instituição.

Tabela 1 - Dados básicos físicos e administrativos da EMEIEF Bilíngue Porto Velho-RO

Direção	Sim X	Não
Vice Direção	Sim X	Não
Professores de Libras	06	
Professores Celetista	03	
Quadra Poliesportiva		Não
Área Própria		Não

Tabela 2 - Dados básicos curriculares da EMEIEF bilíngue porto Velho-RO

Formações aos docentes d	disponibilizados	pela	Sim
SEMED			Sim
Cursos livres via Meet			
			Sim
Extensões via Meet			
Professores com Mestrado			Sim
Froiessores com Mestrado			Siiii
Professores com Doutorado			Sim

Cursos livres e extensões	Sim, quinzenalmente
Palestras	Sim
Reuniões com a comunidade do bairro	Sim, a cada fim de
	bimestre.

Figura 3 Área interna da EMEIEF Bilíngue Porto Velho-RO



Fonte: https://www.google.com.br/search?q=escola+bilingue+porto+velho&sca\_esv

Para ser tradutor, intérprete e guia-intérprete de LIBRAS na referida instituição é necessário os seguintes requisitos: ter sido diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em LIBRAS; diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em LIBRAS – Língua Portuguesa; em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em LIBRAS ou em Letras – LIBRAS; diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS – Língua Portuguesa - LP.

No que concerne ao âmbito Estadual, temos a Central de Libras de Rondônia – CLR, que consiste em um serviço de mediação da comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e intérpretes em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por meio de vídeo chamada, junto aos órgãos públicos do Estado, situados em Porto Velho, bem como acesso aos serviços de emergência por aplicativo, integrando a comunidade surda aos diversos serviços públicos com rapidez, sigilo, segurança e acessibilidade. Suas modalidades de atendimento são: presenciais, no qual o servidor público do Estado de Rondônia, ao receber uma pessoa com deficiência auditiva, acionará por vídeo chamada o intérprete em LIBRAS da Central de Libras de Rondônia, prosseguindo com o atendimento solicitado e tem o virtual (App ICOM): Os usuários com deficiência auditiva poderão acessar os serviços de emergência (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e SAMU) baixando o aplicativo ICOM, disponível gratuitamente para celulares e tablets, Android ou iOS.

No que tange ao Ensino Superior – ES, destacamos o Departamento Acadêmico de Libras – DLIBRAS, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. O curso é ofertado na modalidade de Ensino a Distância - EAD, e foi disponibilizado cerca de 150 vagas para profissionais da Educação Básica: professores, intérpretes e graduados em Letras Libras com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. O certame foi republicado nos meados do ano de 2024 para adequações quanto aos atos normativos internos e após análise, parecer e apontamentos da Pró - Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -PROPESQ. O curso de especialização de Intérpretes Educador em LIBRAS para os profissionais da educação Básica visa promover o aprimoramento profissional de educadores, preparando-os para atuarem como intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no contexto da Educação Básica. Tem como objetivo capacitar os participantes a atenderem às demandas inclusivas de estudantes surdos, garantindo-lhes acesso pleno e igualitário à educação. Nesse sentido evidenciamos que ainda são mínimas as ofertas em nível estadual e municipal. Como mencionado por Lacerda et al (2011, p. 5), "o objetivo principal não é apenas traduzir, mas buscar, juntamente com o professor, meios diferenciados de ensino para que o aluno surdo possa ser favorecido por uma aprendizagem especificamente elaborada e pensada, e, consequentemente, eficiente."

Precisamos urgentemente de mais vagas, cursos e especializações, principalmente no município de Porto Velho - RO, onde verificamos a necessidade destes profissionais. Inclusão e diversidade profissional são necessárias para novos aprofundamentos no segmento educacional dos docentes munícipes porto velhenses.

#### 3. Conclusão

Verificamos e relatamos alguns acontecimentos históricos importantes em relação aos profissionais da área de LIBRAS, no ano em que transcorreu 22 anos do dia Nacional da LIBRAS, a Linguagem Brasileira de Sinais, No Estado de Rondônia se tem como referência a esse marco a Central de Libras - CL, inaugurada em Porto Velho-RO, pelo governo do Estado, no dia 29 de março de 2023, como exemplo de política pública voltada às pessoas com deficiência auditiva e profissionais deste referido segmento. Com pouco mais de um ano de funcionamento (desde 2023), cerca de 32 serviços de utilidade pública e de emergência são oferecidos ao público.

No âmbito municipal temos que salientar a notícia de que os alunos da rede municipal de Porto Velho-RO vão ganhar mais uma disciplina na carga horária de aprendizagem. Trata-se de uma nova disciplina curricular de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS. A referida lei que autoriza a inclusão foi publicada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - DOM-RO, assinada pelo atual prefeito Hildon Chaves - PSDB. A garantia da referida disciplina curricular passa a valer para crianças surdas e ouvintes, matriculadas nas instituições ensino de Porto Velho - RO. A Lei também garante acesso dos pais/responsáveis de alunos com deficiência auditiva, nas referidas instituições de ensino. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ficará responsável por adotar as medidas necessárias para a inclusão da disciplina no currículo escolar das instituições de ensino que a compõe e que deverá realizar estudos junto aos profissionais da área para composição da matriz curricular com os conteúdos a serem trabalhados em cada ano.

A lei que inclui a LIBRAS na grade curricular do ensino em Porto Velho nasceu de um Projeto de Lei N° 4404/2022, apresentado na Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho-RO - CVMPVO. A matéria passou pelos

vereadores e agora foi finalmente regulamentada pelo atual prefeito em seu último mandato.

Também com o objetivo de promover um espaço de aprendizado e troca de experiências entre os profissionais, focando na elaboração de avaliações adaptadas, aplicação do design thinking na Educação Estadual, orientações para a escrita de projetos educacionais e discussão de novas propostas pedagógicas, de acordo com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/RO, foi realizado pela primeira vez o ENCOMEDTEC - 2024, um encontro destinado aos professores ministrantes e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O objetivo do referido projeto é capacitar os profissionais em relação as mediações tecnológicas para professores intérpretes do Estado de Rondônia.

É necessário salientar que os intérpretes, professores da área de LIBRAS, aos poucos vão se adaptando as linhas educacional de LIBRAS, seja qual for o modelo aplicado. É evidente que as devidas transformações são de forma lenta, pois o Estado de Rondônia ainda é muito jovem e suas perspectivas de melhoras se dão com a adesão aos novos modelos

#### Referências

BRASIL. Lei nº 12.319. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, 1° de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_,Lei nº 10.436, 24 de abril de 2002. **Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**, Brasília, 2002.

COELHO, L. A. B.; SCHUBER, S. E. M.; SILVA, R. Q. Surdos: o desafio da inclusão no ensino regular. Paraná: 2017.

DAMÁZIO, Milene Ferreira Macedo. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez.** Brasília: MEC, 2007.

FERNANDES, E. Língua de sinais e desenvolvimento cognitivo de crianças surdas. Revista Espaço: informativo técnico-científico do INES, Rio de Janeiro, 2000.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa. O Intérprete de LIBRAS: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação/FAPESP, 2009.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. dos; CAETANO, J. F. Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos. In: Coleção UAB — UFSCar. Língua de Sinais Brasileira: uma introdução. São Carlos: Departamento de Produção Gráfica da USFCar, 2011.

LACERDA, C. B. F. de & POLETTI, J.E. A escola inclusiva para surdos: A situação singular do intérprete de Língua de Sinais. In: Anais da 27 reunião anual da ANPED. Caxambu: ANPED, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

QUADROS, R.M. de. O tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Secretaria de Educação Especial – Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flavia. **Intérprete de libras.** Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012.

SKLIAR, C. A. **Surdez: um olhar sobre as diferenças.** 1. ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

TESSER, Carla Regina Sparano. A interpretação para Libras em contexto educacional: Reflexão a partir da experiência na pós-graduação. Belas Infiéis, v. 8, n. 1, p. 105-118, 2019.